



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Comissão Permanente de Contratação

Despacho - IPEDF/PRESI/CPC

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2023.

AO GAB/PRESI,

Senhor Chefe,

Encaminhamos o presente processo para que seja providenciado junto ao DODF, a publicação do Aviso de Julgamento do Edital de Credenciamento nº 01/2023, conforme documento abaixo transcrito.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Processo SEI nº: 04031-00000338/2022-23. Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os empregados do quadro de Empregados Permanentes em Extinção do Instituto de Pesquisas Estatísticas do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (anexo II), e, conforme condições estabelecidas do Edital e seus anexos I a II. A presidente da Comissão de Contratação, nos usos das suas atribuições legais, comunica aos interessados que as empresas **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**, CNPJ nº 69.034.668/0001-56 e **TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº 02.561.118/0001-14, foram consideradas habilitadas por atender aos requisitos do Edital e que a empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº 12.387.832/0001-91, deixou de cumprir o item 8.3 do Termo de Referência, onde, os atestados apresentados não possuem o prazo estipulado no Termo de Referência de 03 anos, sendo julgada pela Comissão como inabilitada no certame. Fica aberto o prazo de recurso na forma do item 8.3 do Edital, contados da publicação do presente aviso no DODF. A Ata de Julgamento e o Relatório de Análise de Resultado de Julgamento, encontram-se disponíveis no site: <http://www.ipe.df.gov.br>.

Brasília, 09 de fevereiro de 2023.

Maria de Nazare Dominici
Presidente da Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARÉ MACEDO DOMINICI - Matr. 3220019-6, Presidente da Comissão.**, em 09/02/2023, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105735730 código CRC= **56200D6D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF